TERMO DE RESPONSABILIDADE

A CORSAN, através de sua Comissão de Avaliação, defere o pedido de habilitação à ORIBE EMPREITEIRA LTDA, inscrita no Conselho profissional de classe Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo sob o nº 1737695 e no CNPJ sob número 11.964.444/0001-63, qualificando-a a PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO- CORSAN, em conformidade com o Edital de Chamamento nº 003/2022.

A empresa habilitada acima referida, DECLARA que concorda com todos os termos do referido Edital e compromete-se a prestar seus serviços dentro dos prazos cabíveis e com aplicação sempre da boa técnica exigida pelas especificações dos editais aplicáveis ao objeto, garantindo, ainda, a manutenção das condições de qualificação técnica durante a vigência deste Termo de Responsabilidade.

Este Termo tem validade de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo caso as obrigações e condições citadas no Edital sejam descumpridas pela empresa homologada.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2022.

ANA PAULA ORIBE

CAU A108413-5
RG 19.200.072-X
CPF 131.020.678-32

MARILENE MACHADO CUNHA:43097596020
Assinado de forma digital por MARILENE MACHADO CUNHA:43097596020
Dados: 2022.12.05 18:52:52 -03'00'

CORSAN
Assinatura doRepresentante da Comissão de Julgamento

JEAN CARLO FLORES BORDIN:92725953049
Assinado de forma digital por JEAN CARLO FLORES BORDIN:92725953049
Dados: 2022.12.06 12:00:29 -03'00'

CORSAN
Assinatura da Diretoria demandante